



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.666, de 05 de abril de 2004.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.536, de 08 de dezembro de 2003".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.085.000,00** (dois milhões, e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
05	Secretaria Municipal da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2010 2162	Apoio Ent.Privadas Filant.Ed.Infantil	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	75.000,00
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento Ensino Fundamental	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	200.000,00
0506	Merenda Escolar	
0506 12306 1035 1652	Fornecimento Merenda Escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	200.000,00
10	Secretaria Obras Serv Municipais	
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6202	Conservação de Vias Públicas	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	50.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.666/04 - fls.02.

Seguridade Social

08	Secretaria Promoção Social	
0802	Fundo munic. Assistência social	
0802 08243 4005 4092	Apoio Ent. Atend. Juventude	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.50	Transf.Inst.Priv.s/fins lucrativos	180.000,00
0802 08243 4005 4002	Atendimento ao Adolescente	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	100.000,00
09	Secretaria Municipal da saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
0901 10301 1005 1012	Atend.em Clínicas bás.postos Saúde	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	180.000,00
0901 17512 6035 6611	Canalização de córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00
Total		2.085.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0202	Guarda Municipal	
0202 02061 6050 6883	Construção do fórum	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	905.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino Fundamental	
0504 12361 2005 9017	Proj.apoio Prog.Univer.Ens.Fund.Qualidade	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	180.000,00
10	Secret.Obras e Serviços Municipais	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.666/04 – fls.03.

1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6211	Pavimentação Vias Públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	1.000.000,00
Total		2.085.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO